Nº 006/2010
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 006/10, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

"FICA TRANSFERIDO O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2010 DAS 15:00 HORAS PARA ÀS 10:00 HORAS DA AMNHÃ NO PLENÁRIO TEOTÔNIO VILELA."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica transferido o horário da Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2010 das 15:00 horas, para às 10:00 horas da manhã no Plenário Teotônio Vilela.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2010.

Sírio Miguel Rosa da Silva
=PRESIDENTE=

Carlos Antônio de Sousa Costa
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
= 1º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/085/2010